

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 29 de junho de 2026, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição, pela Apollo Capital Management, L.P (“Apollo Capital”), do controlo sobre a UIC Parent Corporation e/ou das suas subsidiárias, incluindo a Curia Global, Inc. (“Grupo Curia”).
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
  - **Apollo Capital** – detida pela Apollo Global Management, Inc., gestora global de ativos (Fundos Apollo). O portefólio de empresas controladas pelos Fundos Apollo está ativo, em Portugal, nomeadamente, nos setores químico, automóvel e de embalagens, bem como nas áreas do retalho e do entretenimento.
  - **Grupo Curia** – oferece uma gama de soluções ao longo do espectro de desenvolvimento de medicamentos, incluindo em pequenas moléculas, ingredientes farmacêuticos ativos genéricos, biológicos, produto farmacêutico estéril e serviços de testes analíticos. Em Portugal, presta serviços de testes analíticos, medicamentos de pequenas moléculas e ingredientes farmacêuticos ativos genéricos a diversas empresas farmacêuticas e de ciências da vida.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a **Ccent/2026/45 - Apollo Capital/Grupo Curia**, através do e-mail [adc@concorrenca.pt](mailto:adc@concorrenca.pt).